



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS – Centro - CEP 13201-002 -Jundiaí-SP - Tel /fax (011) 4583-7300

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em dezenove de outubro de 2012, às 08h15, em segunda chamada, no CIESP - JUNDIAÍ - Avenida Navarro de Andrade, s/nº (antiga Av. Projetada), Vila Hortolândia - Jundiaí/SP, com a participação de Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às fls. 89 e 89vs. O Senhor Presidente Aparecido Luciani, cumprimentando a todos, declarou aberta a reunião. Iniciou os trabalhos, conforme decidido em reunião datada de 13 de maio de 2011. **1. Inscrições e Informes Gerais. 2. Leitura da Pauta da Ordem do dia. 3. Deliberação sobre o projeto de Lei de Alteração e Adequação da Lei Municipal às novas exigências da Lei Federal que dispõe sobre o Conselho Tutelar. 4. Informes Gerais: se inscreveram as conselheiras Celma Pignatta e Maria Denise Bonassi.** Senhor Presidente solicitou aos presentes a permissão para incluir mais um item na pauta: **5. Deliberação sobre o Projeto Trânsito e Cidadania** que foi aceito por unanimidade pelos conselheiros presentes. A Secretaria Executiva apontou que a entidade Trânsito e Cidadania obteve aprovação e financiamento para um projeto "Aprendendo sobre..." no ano de 2011, com solicitação de prorrogação para 2012, contudo, até o momento o projeto não foi executado. Diante da informação, o Presidente senhor Luciani deu a palavra à senhora Rita Inês Marques, representante da entidade, que fez uma breve explanação, esclarecendo que programa trabalha a cidadania, o direito de ir e vir com segurança de crianças e adolescentes, visando a segurança e educação no trânsito. Menores que são autuados dirigindo sem habilitação são encaminhados a Vara da Infância e Juventude que após aplicar advertência o encaminhará para o CREAS. É um projeto inovador, se colocando a disposição do Conselho e do Setor Técnico para esclarecimentos. Conselheira Celma Pignatta, aponta que esse assunto deverá ser objeto de exposição pelo setor técnico e análise da Comissão de Políticas e Programas, sendo que os demais conselheiros concordaram com posição da conselheira. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente informou aos presentes que a Conselheira Solange Satie assumirá a coordenação da Comissão de Acompanhamento ao Conselho Tutelar, dando a palavra à mesma. A conselheira, por sua vez, apresentou o texto: **3. Projeto de Lei de Alteração e Adequação da Lei Municipal às novas exigências da Lei Federal que dispõe sobre o Conselho Tutelar**, para aprovação da plenária, que após deliberado e aprovado, seguirá para o prefeito, pois é ele quem deve apresentar à câmara municipal porque a iniciativa deve ser do chefe do executivo. Após algumas alterações sugeridas, o texto foi aprovado da seguinte forma: presentes 08 conselheiros aptos a voto, 07 votaram a favor e 01 abstenção. Segue anexo, o presente, ata texto da lei. **4. Informes Gerais:** a Conselheira Denise Bonassi convidou a todos para a XVII Festival de Dança Adaptada da AMARATI a se realizar no Teatro Politheama em 26 de outubro às 20h00, entrada franca. Aproveitando a oportunidade, a conselheira Lucinda Lopes convidou para o Bazar da Solidariedade da Cáritas que se realizará no dia 10 de novembro na Catedral. A conselheira Celma Pignatta informou que na última reunião do CMAS foi externado pedido de ajuda para que, em conjunto, procedermos a divulgação do programa Família Acolhedora, Conselheiro Denilson P. Oliveira esclareceu que a grande preocupação é quanto ao número reduzido de famílias inscritas no programa.

Precisamos trabalhar para aumentar este número. O Presidente convidou também para formatura do Aprendiz Legal na próxima terça-feira dia 23 de outubro s 18h30min na UNISL/Campinas. Nada havendo mais a tratar, o Senhor presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima que se realizará neste mesmo local em 09 de novembro de 2012. Eu Claudia Tófoli Honório, primeira secretária, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Aparecido Luciani
Presidente CMDCA - Jundiá



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS – Centro - CEP 13201-002 - Jundiaí-SP - Tel /fax (011) 4583-7300

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em nove de novembro de 2012, às 08h15, em segunda chamada, no CIESP - JUNDIAÍ - Avenida Navarro de Andrade, s/nº (antiga Av. Projetada), Vila Hortolândia - Jundiaí/SP, com a participação de Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às fls. 90 e 90vs. O Senhor Presidente Aparecido Luciani, cumprimentando a todos, declarou aberta a reunião. Iniciou os trabalhos, conforme decidido em reunião datada de 13 de maio de 2011. **1. Deliberação: aprovação da Atas das Reuniões do dia 28/09/2012 e 19/10/2012. 2. Informes Gerais; 3. Apresentação dos projetos aprovados para o SELO 4. Campanha do Selo; 5. Cadastramento de Projetos Culturais no site da Secretaria Estadual – ICMS, esclarecimentos pelo Sr. Andrey Rodrigo de Moura Prestes.** Iniciando a reunião, a Secretaria Executiva apresentou os projetos aprovados pela Comissão de Políticas e Programas, bem como pela equipe técnica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aptos a receberem o “Selo”, informando que o número de cada selo estará disponível na próxima segunda-feira no site, apresentação esta, que doravante passa a fazer parte integrante da presente ata. Após, o Conselheiro Ilson Silva Santos, coordenador da Comissão de Políticas e Programas, explicou sobre a dificuldade ocasionada, neste ano, principalmente pelo período eleitoral e as normas que a administração pública deve seguir, o que limitou muito os prazos para execução de alguns trabalhos; esclareceu que os projetos que ainda não foram liberados é porque necessitam de algumas adequações com relação ao nosso edital, citou como exemplo, o projeto apresentado pela entidade Projeto Semente, que engloba o financiamento de um evento e a continuidade por doze meses de ações a partir deste evento – ENAPA/2013, que acontecerá em Jundiaí. A Comissão de Políticas e Programas em virtude da inovação trazida solicitou para que fossem apresentados em separado para que a equipe técnica possa analisar cada etapa inclusive a parte jurídica. Conselheiro Ilson S. Santos, requereu da plenária que deleguem à Comissão de Políticas e Programas autorização para avaliar e aprovar os projetos que aguardam adequações para que todos ganhem tempo para captação de recursos. Conselheira Claudia Tofoli Honório sugeriu que seja enviado por e-mail, para conhecimento, como informativo a todos os conselheiros, desta forma todos teriam conhecimento de quais foram os projetos aprovados, podendo inclusive fazer questionamentos em caso de alguma dúvida diretamente à CPP. Sra. Mariza Pomilio questionou a questão do depósito efetuado por uma empresa que deseja colaborar com um projeto, ela o faz na conta da entidade simplesmente ou deve indicar qual projeto ela esta apoiando, ao que a Conselheira Lucinda Cantoni respondeu que a empresa ou quem quiser colaborar devera fazê-lo ao projeto especificamente através do número do selo respectivo. Colocada em votação a delegação à CPP para que possa aprovar os projetos apresentados que aguardam adequação, os presentes aprovam, com 08 (oito) votos a favor. Passando para quarto item da ordem do dia: Campanha do Selo: o Sr. Presidente esclareceu que a empresa Soton Comunica foi contratada emergencialmente para esta campanha de arrecadação para o Fundo, pois o CMDCA ainda não terminou o processo de contratação da empresa que atuará como Relações Públicas do Conselho, apresentando o seu